

PORTARIA Nº 5100/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Arlinda Martins dos Santos*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Arlinda Martins dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário ESF, lotada no Setor de Manutenção da Saúde Bucal, no intervalo de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2021 a janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de maio de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal